



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 007/2024 DE 21 DE
AGOSTO DE 2024**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reúnem-se na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.^a Dinalva Rosa Pereira, Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, Sra. Isabel Cristina Gomes da Silva, Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado e a conselheira Jaqueline Martins de Oliveira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) e Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião o Diretor Presidente informou os conselheiros que na presente reunião será aprovada o Parecer do Comitê de Investimento, consoante a competência de dezembro de 2023 e julho de 2024. Os referidos documentos constam a análise do cenário econômico, Evolução da Execução Orçamentária, sobretudo, a análise da carteira de investimentos que consiste na carteira de investimentos consolidada, enquadramento, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por instituições financeiras, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade e evolução patrimonial. Consta ainda nos respectivos pareceres a análise de risco da carteira de investimentos consistente no risco e liquidez. Os pareceres do comitê de investimento trazem também os processos de credenciamento e plano de contingência. Após análise pelos conselheiros presentes os Pareceres do Comitê de Investimento da competência de dezembro de 2023 e julho de 2024 foram aprovados pelo respectivo conselho. Dando continuidade a reunião foi apresentado em reunião contrato de convênio de empréstimo consignado, consoante o Banco Sicoob Credivag, que após análise pela Diretoria Executiva e Assessoria Jurídica identificou-se cláusulas que uma vez não cumpridas, poderá onerar o Instituto, e que seu cumprimento nem sempre estará adstrito a uma fiscalização do PREVIJAN. Em detrimento disso, foi entendido pelos conselheiros presentes que nesse momento não fosse firmado o respectivo convênio. Outro assunto apresentado em reunião foi a situação das monitoras, referente a isso, tem-se que determinadas servidoras efetuaram requerimento administrativo de aposentadoria especial de professor junto ao PREVIJAN, com devido indeferimento, com fundamento no julgamento da ADI 1.0000.18.104.623.6/000, no qual resguardou o direito dos servidores que por ocasião da publicação do acórdão preenchiam os requisitos para concessão de aposentadorias especial de professor. Que a ADI em comento revogou dispositivos da Lei municipal de 2011 que



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

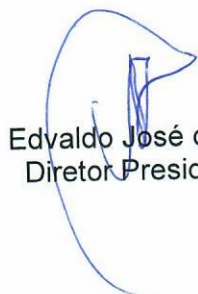
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

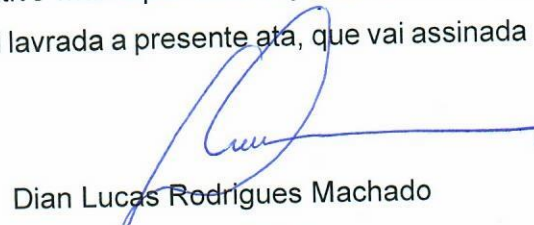
efetuiu o enquadramento dos cargos de origem, qual seja, monitora auxiliar de creche em cargos de Professor Infantil. Ocorre que com a revogação da respectiva lei, houve a determinação pela ADI que transitou em julgado, para que o município de Janaúba promovesse as devidas alterações administrativas e legislativas. Que atualmente existem várias servidoras que já detém o tempo de 30 anos. Contudo, em suas fichas funcionais e contracheques continuam como professoras. Essa situação tem causado grande desconforto junto ao PREVIJAN, que não pode prosseguir com os requerimentos de concessão de aposentadorias sem que os ditos documentos sejam corrigidos., pois serão devolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado. Assunto discutido em reunião para o devido conhecimento dos conselheiros presentes. Por fim, convencionaram os presentes a necessidade de agendar uma reunião com os representantes do ente federativo municipal com objetivo de tratar do assunto do concurso público. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.

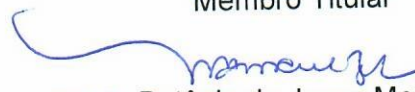

Dinalva Rosa Pereira

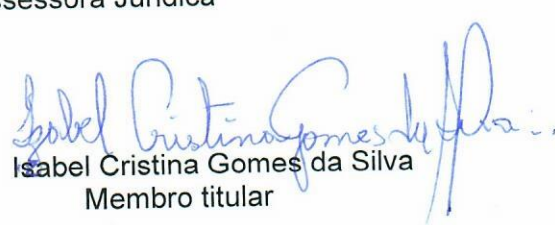
Membro Titular


Iolanda Barbosa do Nascimento
Membro Titular


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Dian Lucas Rodrigues Machado
Membro Titular


Maria Betânia de Jesus Menezes
Assessora Jurídica


Isabel Cristina Gomes da Silva
Membro titular


Jaqueline Martins de Oliveira
Membro Titular